



EDITAL N° 117/2018 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS
RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró - Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital n° 62/2018, referente aos Processos Seletivos de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do processo Seletivo Complementar 2018/2 para o 2º semestre de 2018, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Palmas**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE PALMAS - 2018

NOME	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
Adailso Nunes de Souza	Ciências da Computação	Indeferida, por falta de: Sra. Domingas (mãe): Extratos bancários ou declaração de não possuir conta e extrato do CNIS; Do Sr. Aldenilson (irmão): Extratos bancários ou declaração de não possuir conta. Cad-único.
Adriely da Silva Jennifer Gomes	Ciências Contábeis	Deferida: Atende aos critérios do edital
Alexandre Gonçalves Conte	Administração	Deferida: Atende aos critérios do edital
Alice Broges da Silva	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
Aluísio Soares de Sousa	Medicina	Deferida: Atende aos critérios do edital
Amanda Sousa Pereira	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ana Paula Moura Caetano	Administração	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ana Paula Souza Teixeira	Administração	Deferida: Atende aos critérios do edital
Anderson Pinheiro Rêgo	Pedagogia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ayla Jordânia Oliveira Castro de Souza	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital
Brenna Fernandes Celecino	Ciências Econômicas	Deferida: Atende aos critérios do edital
Bruna Geovana Sampaio Pontes	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital
Bruno de Oliveira Lyske	Engenharia Elétrica	Deferida: Atende aos critérios do edital
Carlos Manoel Campos Mendes	Teatro	Deferida: Atende aos critérios do edital

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



NOME	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
Caroline da Conceição Cardoso Porfírio	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital
Damários Azevedo Silva	Engenharia de Alimentos	Deferida: Atende aos critérios do edital
Débora Pereira Barbosa	Engenharia Civil	Para Análise Social
Douglas Lacerda de Oliveira	Direito	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ediene da Silva Santana	Pedagogia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ester Caline Ferreira dos Santos	Engenharia de Alimentos	Deferida: Atende aos critérios do edital
Fabrcio Magalhães da Silva	Engenharia Civil	Indeferida por falta de: •Cópia do CNIS; •Declaração de Desemprego devidamente assinada e atestada por 03 testemunhas com os devidos reconhecimentos, Documentos do seguro desemprego. • Declaração de isenção de imposto de renda; • Declaração de inexistência de conta Bancária.
Felipe de Almeida Pinheiro	Enfermagem	Deferida: Atende aos critérios do edital
Felipe Oliveira Santos Gabriel	Ciências Econômicas	Para Análise Social
Fernanda Oliveira Braga	Medicina	Deferida: Atende aos critérios do edital
Filipe Freitas Costa	Ciências Contábeis	Deferida: Atende aos critérios do edital
Francisca Dias da Silva Fontes Costa	Jornalismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Francisco Pedro da Silva Neto II	Jornalismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Guilherme Assunção Soares	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
Guilherme Sousa Dias	Arquitetura e Urbanismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Hainnan Souza Rocha	Direito	Deferida: Atende aos critérios do edital
Igor Gomes Ribeiro	Ciências Contábeis	Deferida: Atende aos critérios do edital
Jadas Rodrigues Mendonça	Teatro	Deferida: Atende aos critérios do edital
Jane Costa dos Santos	Pedagogia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Jeovane Pereira Lopes Júnior	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
João Paulo Santos Rocha	Engenharia Elétrica	Deferida: Atende aos critérios do edital
João Victor Ribeiro de Souza	Direito	Para Análise Social
João Vitor Nunes Clicamo	Medicina	Deferida: Atende aos critérios do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



NOME	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
Joyce Lanna Dias Bueno	Enfermagem	Deferida: Atende aos critérios do edital
Kássia Stéfanny da Costa	Medicina	Deferida: Atende aos critérios do edital
Késia Rosa Campelo	Filosofia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Luana Ferreira de Sousa	Administração	Deferida: Atende aos critérios do edital
Lucas Eduardo Marques Oliveira	Engenharia Civil	Deferida: Atende aos critérios do edital
Lucinete de Souza Fonseca	Filosofia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Marcelo Rodrigues da Silva	Jornalismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Marcos Junior da Silva	Teatro	Deferida: Atende aos critérios do edital
Mateus Ferreira Borges	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
Mateus Silva Oliveira	Ciências da Computação	Deferida: Atende aos critérios do edital
Micael Rocha Carvalho	Engenharia Elétrica	Deferida: Atende aos critérios do edital
Rafael Ribeiro Martins Coelho	Ciências Contábeis	Indeferida por falta de: <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do extrato do CNIS da Mãe; • Declaração de trabalho autônomo da mãe; • Extrato bancários da mãe e candidato; • Documentos de recebimento de pensão alimentícia dos três irmãos e Declaração de desemprego do candidato.
Raphaela Medeiros França	Pedagogia	Deferida: Atende aos critérios do edital
Rosana Aniele Francisca do Nascimento	Engenharia de Alimentos	Deferida: Atende aos critérios do edital
Ruberval Romão Batista	Direito	Deferida: Atende aos critérios do edital
Sandy Linniker Lima Machado	Engenharia Civil	Deferida: Atende aos critérios do edital
Sankya Karolliny Araujo Fachinelle	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital
Sarah Maria Reis Bucar	Nutrição	Deferida: Atende aos critérios do edital.
Siblia Gabrielle Vieira da Costa Silva	Teatro	Deferida: Atende aos critérios do edital
Silvania Braga Mascarenhas Lima	Jornalismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Tatilla Mikaelly Abreu Araujo Silva	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
Valéria Lima de Sousa	Ciências Econômicas	Deferida: Atende aos critérios do edital
Vitória Pereira de Oliveira Novais	Pedagogia	Deferida: Atende aos critérios do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



NOME	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
Vítor Guilherme Ramos da Silva	Ciências da Computação	Deferida: Atende aos critérios do edital
Viviane Rodrigues Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	Deferida: Atende aos critérios do edital
Wanderson Carvalho Modesto	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital
Yuri dos Santos Santana de Sousa	Engenharia Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do edital

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 24 de agosto de 2018 até às 23h59 do dia 08 de setembro de 2018.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 006/2018 e/ou 24/2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Daniella Borges do Nascimento
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato